



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, BALAS E DOCES SORTIDOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA CRIANÇAS CARENTES NO EVENTO NATAL DOS BAIRROS DE REALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.**

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1. Esta aquisição se justifica pela necessidade das ações desenvolvidas pela prefeitura durante o mês de dezembro, onde entra em ação o projeto Natal dos Bairros, que visa a trazer cidadania aos munícipes e famílias vulneráveis, por ocasião das festividades natalinas, trazendo a distribuição de brinquedos e balas como material gratuito.

2.2. Tencionando ainda, o objetivo da realização do projeto "Natal dos Bairros" é promover, entre outros, a ludicidade e brincadeiras mediadores do processo de aprendizagem e garantindo o desenvolvimento saudável das crianças.

2.3. Ademais, considerando que o brinquedo assume um papel importante na construção da vida da criança, haja vista que os objetos têm força motivadora, pois auxiliam no desenvolvimento e instigam a imaginação, transparecendo com o mundo real. A questão de brincar é muito importante, tanto que um dos princípios da Declaração Universal dos Direitos da Criança diz que: "Toda a criança tem direito a alimentação, habitação, recreação e assistência médica". Faz-se que, todas as pessoas, em especial, pais e profissionais que fazem parte da formação e desenvolvimento de uma criança, tenham em mente o quanto é importante o estímulo e a formalização do caráter de uma criança.

2.4. Diante o exposto ponderamos a importância desta aquisição para a promoção deste projeto social, em especial as crianças mais carentes do município, mas que, por meio da distribuição gratuita de brinquedos, balas e doces sortidos, venha trazer mais alegria e promover um momento de interação, alegria e acolhimento nesta data tão especial.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO OBJETO

3.1 - Especificações, definições e composição técnica para o objeto, na forma da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	MINICARRO INFANTIL COLORIDO RODA LIVRE DE COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO, MEDINDO: 15X6. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MENORES DE 03 (TRÊS) ANOS. EMBALADO EM CAIXA OU ENCADERNADO, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	4.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD



02	CAMINHÃO INFANTIL - CARRINHO MODELO CAMINHÃO COM CAÇAMBA EM PLÁSTICO VIRGEM COLORIDO RESISTENTE. DIMENSÕES: 39X18, 5X15CM APROXIMADAMENTE. EMBALAGEM DE PAPELÃO. COM SELO E APROVADO PELO INMETRO	UND	4000
03	BOLA INFANTIL VINIL 120G: BOLA INFANTIL, CORES SORTIDAS, MATERIAL VINIL, DIÂMETRO MÍNIMO DE 21CM, PESO APROXIMADO DE 120G. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	4.000
04	BONECA SEREIA CORES VARIADAS, RECOMENDADO PARA CRIANÇAS ACIMA DOS 04 (QUATRO) ANOS, MODELO COM CORES, ROUPAS, CABELOS VARIADOS, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO. DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 42CM X 17 CM X 3CM (C-L-A) PESO COM EMBALAGEM: 117G. CERTIFICAÇÃO DA INMETRO.	UND	4.000
05	BONECA INFANTIL PERNAS FIXAS E BRAÇOS ARTICULADOS, POSSUI UM VERTIDO COM CORES E ESTAMPAS VARIADAS. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03(TRÊS) ANOS. EMBALADO EM CAIXA, MEDIDAS: 22CM ALTURA. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE VINILA, POLIETILENO, TECIDO E TINTA ATÓXICA. PESO DO PRODUTO: 0,190 KG, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	4.000
06	CONJUNTO NOSSA COZINHA COM 09 PEÇAS INFANTIL, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E POLIETILENO. MEDIDAS: UTENSÍLIOS: 11 CM (ALT). PANEAS: 14 CM (ALT). COM CERTIFICAÇÃO DO INSMETRO	KIT	4.000
07	KIT INFANTIL CHOCALHO E MORDEDOR. PARA MANINO OU MENINA, PRODUTO DE EFEITO LÚDICO, RECOMENDADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 (TRÊS) ANOS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PARA INJEÇÃO, POLIESTER CRISTAL E PVC. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	KIT	3.000
08	MICROFONE INFANTIL DE BRINQUEDO, TOCA MÚSICA AUMENTA A VOZ, PARA MENINO E MENINA, FUNÇÕES: TOCA MÚSICA E AMPLIFICA A VOZ QUANDO FALA, IDADE RECOMENDADA: 04 (QUATRO) ANOS - 15(QUINZE) ANOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	3.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD



09	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA SABORES: FRANBOESA, MORANGO, BANANA E ABACAXI....PCT COM 600GR	PCT	500
10	PIRULITO SORTIDO. SABORES: MORANGO, UVA, MAÇÃ VERDE. PACOTE COM 600GR	PCT	500
11	PIPOCAS DOCE PACOTE 50 UND	PCT	500
12	PIPOCA SALGADA PACOTE 50 UND	PCT	500

3.2. São requisitos mínimos para os itens:

- a) Os itens devem ser de boa procedência e estar devidamente registrados e atender as normas da do INMETRO, ABNT, ANVISA e demais órgãos reguladores e competentes, a fim de garantir a qualidade e segurança alimentar dos usuários e consumidores, atentando-se o proponente, principalmente para a prescrição do da Lei nº 8.078/90 (Código de defesa do consumidor).
- b) O proponente deverá ofertar em proposta todas as informações técnicas dos produtos, tais como: produto, marca, procedência, número de registro junto ao INMETRO (quando couber), volume e embalagem, tal qual especificações dispostas na tabela de referência.
- c) Quando se tratar de produtos impostados, os documentos a serem apresentados deverão ser equivalentes aos exigidos neste Termo de Referência.
- d) Apresentar, para os produtos que couberem, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, a contar da data de entrega, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas.
- e) os produtos deverão estar acondicionados em caixa de papelão, sem violação de embalagem, sem deterioração ou qualquer outro fator que possa comprometer a integridade, uso ou qualidade dos produtos.

4 - DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. A entrega dos produtos objeto deste Termo de Referência deverá ser iniciada prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** após a comprovação do recebimento da Nota de Empenho e a Autorização para fornecimento emitido pelo órgão demandante. O local para entrega será: **Setor de Compras e Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, localizado na Rua Pedro Pinheiro Paes, Bairro Centro – Abaetetuba/PA – Anexo ao Prédio sede da Prefeitura Municipal de Abaetetuba;**

4.2. O horário de recebimento será das **8h às 14h de 2ª a 6ª-feira**, sendo de responsabilidade exclusiva da Contratada todas as despesas referentes ao frete, carga e descarga até o local de armazenamento;

4.3. O transporte dos itens deverá ser efetuado conforme o exigido para os produtos, e devidamente protegidos, evitando desperdícios e prejuízos para ambos;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD



4.4. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a segurança do seu pessoal e de terceiros que porventura estejam envolvidos no transporte dos itens e execução dos serviços;

4.5. Em caso de devolução do material por estar em desacordo com as especificações do edital e proposta consolidada, todas as despesas serão atribuídas à contratada;

4.6. A substituição dos produtos devolvidos deverá ser efetuada imediatamente ou de acordo com o prazo estabelecido conforme cada caso e formalmente entre as partes, após recebimento de notificação assinada pelo responsável pela identificação do desacordo;

4.7. Verificada falha ou imperfeição que impeça o recebimento ou a utilização do objeto do contrato nas finalidades administrativas institucionais, saná-las no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

4.8. O prazo estipulado para entrega dos produtos poderá ser dilatado, desde que por solicitação devidamente justificada da Contratada e aceita pela Contratante.

4.9. À critério da administração poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de Abaetetuba, sem qualquer tipo de ônus adicionais;

4.10. O recebimento e a aceitação dos itens estarão condicionados à aceitação após a avaliação do servidor responsável;

4.11. Os produtos serão recebidos por servidor designado pela Administração, nos prazos e nos termos estabelecidos no referido Termo de Referência, e serão recebidos:

a) **Provisoriamente:** no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório; e

b) **Definitivamente:** no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da assinatura do Termo de Recebimento Provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

4.12. O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da ADJUDICATÁRIA;

a) Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente de boa qualidade, bem como determinar a substituição do produto eventualmente fora de especificação;

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD



5.1. Efetuar entrega dos itens solicitados em perfeitas condições, no prazo e local preteritamente indicados, em estrita observância as especificações do Termo de Referência e da proposta consolidada, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as especificações;

5.2. Executar diretamente o fornecimento, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;

5.3. Cumprir o prazo de entrega e vigência;

5.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos itens em desacordo com o estabelecido no termo de referência, em consonância com os artigos 12, 13, 17 e 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

5.5. Se após o recebimento definitivo dos itens for encontrado algum defeito, o fornecedor substituirá o item no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do aviso escrito enviado por fax ou e-mail ou outro meio hábil, sem ônus para a Administração;

5.6. Prazo para sanar os óbices, falhas, compreendendo reparos e/ou realização de novo serviço porventura necessários, que será no máximo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da solicitação efetuada;

5.7. Arcar com todos os encargos decorrentes da presente aquisição, especialmente os referentes a frete, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;

5.8. Dispor de meios de transportes necessários para a devida entrega nos prazos, locais e horários estabelecidos neste instrumento;

5.9. Responsabilizar-se por danos pessoais e materiais, decorrentes de dolo ou culpa por parte de seus empregados e/ou preposto;

5.10. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas nas obrigações assumidas;

5.11. Comunicar a Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.12. Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda por quaisquer prejuízos que sejam causados à contratante ou a terceiros;

5.13. Não permitir a utilização de quaisquer trabalhos de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, e nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

5.14. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD



5.15. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

5.16. Responsabilizar-se pelas garantias do serviço objeto da licitação dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

5.17. Realizar o serviço contratado de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes neste instrumento e no Edital de Licitação.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Permitir o acesso ao local de entrega dos produtos, colaborando para as operações de entrega e retirada deles observadas as normas de segurança;

6.2. Verificar a conformidade dos itens recebidos com as especificações constantes no anexo deste termo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

6.3. Receber provisoriamente os itens mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário;

6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura a efetiva entrega do objeto contratado e seu aceite;

6.5. Informar a contratada sobre qualquer irregularidade apresentada no fornecimento dos itens solicitados;

6.6. Efetuar devido empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas;

6.7. Efetuar o pagamento das aquisições após Termo de Aceite Definitivo e de acordo com as condições avençadas entre as partes, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de atesto do recebimento definitivo;

6.8. Notificar a empresa, por escrito, sobre eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades decorrentes da realização/fornecimento dos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.9. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou correções do serviço que compõe o objeto deste termo.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD



habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz, recibo de pagamento, Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal, Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal do domicílio empresa e a certidão negativa de débitos perante a justiça do trabalho;

7.2. O pagamento será efetuado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega dos produtos;

7.3. O pagamento será creditado em conta corrente da Contratada, através de ordem na proposta, devendo, para isto explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito;

7.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes a contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrendo de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras;

7.5. A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no SICAF;

7.6. A regularidade fiscal da empresa contratada será confirmada, mediante a consulta efetuada por meio eletrônico, em sítios oficiais de consulta e autenticidade;

7.7. Todos os custos com imposto, taxas e demais despesas que porventura ocorrerem serão de responsabilidade da empresa contratada;

7.8. Havendo erro em documento de cobrança, ou apresentada, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a empresa contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, nesse caso, quaisquer ônus por parte da Administração;

8 – DA VIGÊNCIA.

8.1. **A vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do Instrumento Contratual, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial nos termos do Art. 61, Parágrafo Único da Lei de Licitações, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro ou último, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57 da Lei no 8.666, de 1993.**

9 – DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E VALORES DE REFERÊNCIA

9.1. O Critério de avaliação das propostas será dado pelo tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, por item.

9.2. **Método de pesquisa:** Os preços de referência foram obtidos por meio de pesquisa de preços de mercado, mediante utilização da plataforma de pesquisa Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br), cujas referências unitárias, total e global resultam de média aritmética entre os preços pesquisados, conforme demonstra no Mapa Comparativo de Preços.

9.3. Referência de Preços de Mercado:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MINICARRO INFANTIL COLORIDO RODA LIVRE DE COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO, MEDINDO: 15X6. RECONMENDADO PARA CRIANÇAS MENORES DE 03 (TRÊS) ANOS. EMBALADO EM CAIXA OU ENCADERNADO, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	4.000	R\$ 29,43	R\$ 117.720,00
02	CAMINHÃO INFANTIL - CARRINHO MODELO CAMINHÃO COM CAÇAMBA EM PLÁSTICO VIRGEM COLORIDO RESISTENTE. DIMENSÕES: 39X18, 5X15CM APROXIMADAMENTE. EMBALAGEM DE PAPELÃO. COM SELO E APROVADO PELO INMETRO	UND	4000	R\$ 49,54	R\$ 198.160,00
03	BOLA INFANTIL VINIL 120G: BOLA INFANTIL, CORES SORTIDAS, MATERIAL VINIL, DIÂMETRO MÍNIMO DE 21CM, PESO APROXIMADO DE 120G. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	4.000	R\$ 9,59	R\$ 38.360,00
04	BONECA SEREIA CORES VARIÁDAS, RECOMENDADO PARA CRIANÇAS ACIMA DOS 04 (QUATRO) ANOS, MODELO COM CORES, ROUPAS, CABELOS VARIADOS, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO. DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 42CM X 17 CM X 3CM (C-L-A) PESO COM EMBALAGEM: 117G. CERTIFICAÇÃO DA INMETRO.	UND	4.000	R\$ 38,67	R\$ 154.680,00
05	BONECA INFANTIL PERNAS FIXAS E BRAÇOS ARTICULADOS, POSSUI UM VERTIDO COM CORES E ESTAMPAS VARIADAS. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03(TRÊS) ANOS. EMBALADO EM CAIXA, MEDIDAS: 22CM ALTURA. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE VINILA, POLIETILENO, TECIDO E TINTA ATÓXICA. PESO DO PRODUTO: 0,190 KG, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	4.000	R\$ 31,75	R\$ 127.000,00
06	CONJUNTO NOSSA COZINHA COM 09 PEÇAS INFANTIL. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E POLIETILENO. MEDIDAS: UTENSÍLIOS: 11 CM (ALT). PANEAS: 14 CM (ALT). COM CERTIFICAÇÃO DO INSMETRO	KIT	4.000	R\$ 14,96	R\$ 59.840,00
07	KIT INFANTIL CHOCALHO E MORDEDOR. PARA MANINO OU MENINA, PRODUTO DE EFEITO LÚDICO, RECOMENDADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 (TRÊS) ANOS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PARA INJEÇÃO, POLIESTER CRISTAL E PVC. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	KIT	3.000	R\$ 16,87	R\$ 50.610,00
08	MICROFONE INFANTIL DE BRINQUEDO, TOCA MÚSICA AUMENTA A VOZ, PARA	UND	3.000	R\$ 49,00	R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD



	MENINO E MENINA, FUNÇÕES: TOCA MÚSICA E AMPLIFICA A VOZ QUANDO FALA, IDADE RECOMENDADA: 04 (QUATRO) ANOS – 15(QUINZE) ANOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				147.000,00
09	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA SABORES: FRANBOESA, MORANGO, BANANA E ABACAXI. PACOTE COM 600GR	PCT	500	R\$ 7,68	R\$ 3.840,00
10	PIRULITO SORTIDO. SABORES: MORANGO, UVA, MAÇÃ VERDE. PACOTE COM 600GR	PCT	500	R\$ 12,75	R\$ 6.375,00
11	PIPOCAS DOCE PACOTE 50 UND	PCT	500	R\$ 18,96	R\$ 9.480,00
12	PIPOCA SALGADA PACOTE 50 UND	PCT	500	R\$ 16,02	R\$ 8.010,00
VALOR TOTAL				R\$ 921.075,00	

10 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

10.1. Recomenda-se pela utilização da Modalidade Licitatória: **Pregão na Forma Eletrônica**, haja vista que a contratação ora solicitada se enquadra nas hipóteses do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e sendo possível surgirem necessidades de pedidos posteriores;

11 – DA ESTIMATIVA DE CUSTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas para atender a esta licitação serão aquelas previstas do orçamento referente ao exercício de 2023, conforme apresentação das seguintes dotações:

Prefeitura Municipal

0707 Secretaria Municipal de Administração

04.122.0406.2.016 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.

3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço de distribuição gratuita

3.3.90.32.99 – Outros materiais de distribuição gratuita

11.2 O valor estimado do objeto deste Termo de Referência de **R\$ 921.075,00 (novecentos e vinte e um mil, setenta e cinco reais)**, conforme apresentado pelo no Mapa comparativo de preços.

11.1 - A estimativa de custo para objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base na **IN nº 73/2020-SLTI/MPOG**, a fim de permitir a posterior indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para as futuras e eventuais contratações decorrentes.

12 - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO.

12.1. - Nos termos do art. 58, inciso III combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD



12.1. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto deste Termo de Referência cabe ao responsável por sua fiscalização ao servidor a ser designado pela Administração Municipal;

12.2. Durante a execução do contrato, a Contratada deve manter preposto, aceito pela Contratante, para representá-la sempre que for necessário;

12.3. O representante da Contratante anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, inclusive a observância do prazo de vigência dele, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou ocorrências observadas;

12.4. As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser encaminhadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes e necessárias;

12.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.6. O servidor designado para a fiscalização e o acompanhamento do Contrato será o Sr. Rosivando dos Santos Silva, CPF: 023.227.042-29 e matrícula nº 005719.

13 DAS PENALIDADES:

13.1 O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções previstas nos Arts. 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, Art. 7ª da Lei nº 10.520/2002 e Art. 49 do Decreto Federal nº 10.024/19 e demais legislações pertinentes, respeitado o devido processo legal, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93;

14 DO FORO

14.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Abaetetuba/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Salvos nos casos previstos no artigo 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

Abaetetuba – PA, 17 de novembro de 2023.

JACILENE FERREIRA
NEGRAO:379434992
04

Assinado de forma digital por
JACILENE FERREIRA
NEGRAO:37943499204
Dados: 2023.11.17 12:38:15 -03'00'

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração de Abaetetuba
Portaria nº 281/2023-GP